

Projeto de Resolução n.º 1740/XIII/3.^a

Recomenda ao Governo a construção prioritária de um novo
Hospital Central no Algarve

Exposição de motivos

A concretização de um novo Hospital Central do Algarve constitui uma incontroversa necessidade para aquela região de Portugal.

Incontroversa porque, desde 2003, todos os Governos, sem exceção, todos os partidos, todos os responsáveis políticos e autarcas, bem como a generalidade das ordens profissionais e dos sindicatos do setor da saúde, de há muito consideram a existência do referido hospital como uma infraestrutura fundamental para o Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Necessidade, porque o Algarve carece de uma infraestrutura hospitalar moderna, que providencie maior diferenciação dos cuidados médicos e que promova a fixação de recursos humanos na região.

Trata-se, assim, não apenas de um imperativo social, como também económico, o qual se enquadra em qualquer pensamento fundamentado sobre o futuro da região algarvia.

Não surpreende, pois, que, em 2005, o então Governo tenha encomendado um estudo técnico à Escola de Gestão do Porto, a fim de se proceder à avaliação e ordenamento das prioridades de investimento para a construção de novas unidades hospitalares no âmbito do SNS, em regime de parceria público-privada (PPP).

No referido estudo – que ponderava um vasto leque de parâmetros, nos quais se compreendiam custos, acessibilidades e qualidade da oferta, entre outros fatores –, o Hospital Central do Algarve ficou classificado em 2.º lugar, tendo essa lista sido homologada pelo então Governo da República, através do Despacho n.º 12891/2006, de 21 de junho, o qual foi assinado pelo então Ministro da Saúde, António Correia de Campos, em 31 de Maio de 2006.

Decorrido um ano desde esse compromisso político, o executivo aprovou o perfil assistencial e a dimensão do novo Hospital do Algarve, tendo sido desencadeados, no ano seguinte, a abertura dos procedimentos concursais e a apresentação pública, a qual contou, inclusivamente, com a presença do então Primeiro-Ministro.

De recordar que, no final de 2006, o Governo de então prometeu lançar a construção, “até ao final da década” do novo Hospital do Algarve, tendo o Primeiro-Ministro anunciado, em julho de 2007, “um novo Hospital para o Algarve”, cujo concurso prometeu lançar no primeiro trimestre do ano seguinte.

Foram até iniciadas negociações com consórcios qualificados, muito embora o processo não tenha registado qualquer evolução subsequente, tendo mesmo sido parado ainda em 2009.

Posteriormente, em 2011, o Governo suspendeu os hospitais previstos, em observância da regra constante no Memorando de Entendimento de Assistência Financeira, que obrigava o Estado Português a reavaliar todas as grandes obras públicas. Foi assim com todas as infraestruturas previstas. O Hospital Central do Algarve não foi exceção.

Sucedo que, no Orçamento do Estado para 2018, o Governo veio anunciar um novo ciclo de investimentos em infraestruturas hospitalares, através do lançamento de quatro novos hospitais: o Hospital de Lisboa Oriental, o Hospital Central de Évora, a Unidade Hospitalar do Seixal e a Unidade Hospitalar de Sintra.

Ora, importa ter presente que os três primeiros hospitais referidos estavam classificados, no estudo técnico a que se aludiu supra, em primeiro, terceiro e quarto lugares, respetivamente, enquanto o novo Hospital de Faro estava classificado em segundo lugar.

Acresce, ainda, que a construção da referida unidade hospitalar não consta, igualmente, do Programa de Estabilidade 2018-2022, que o Governo entregou em abril passado à Comissão Europeia, o que demonstra que o atual executivo não tem sequer o intento de iniciar o referido processo nos próximos três anos e meio.

Neste contexto, é incompreensível que o Governo, passados mais de dez anos, continue a postergar a construção do novo Hospital Central do Algarve, deste modo prejudicando e discriminando as populações algarvias no seu legítimo direito de acesso a cuidados de saúde hospitalares de qualidade.

Com efeito, este reiterado adiamento da decisão de construção de um novo Hospital Central do Algarve é lesivo dos interesses da região e dos algarvios, mas também do próprio País, na medida em que:

- a) Desconsidera a importância de um novo hospital para atrair e fixar recursos humanos, em particular médicos de especialidades de que a região padece de modo crónico;
- b) Ignora a importância de responder a um acelerado crescimento demográfico e a uma notória evolução turística, a qual pondera, cada vez mais, fatores como a segurança e os cuidados de saúde disponíveis;

- c) Desvaloriza a obrigação de oferecer uma maior diferenciação dos serviços clínicos prestados e, por isso, coloca a região algarvia perante uma maior dependência de outros hospitais, designadamente os localizados em Lisboa, a 300 quilómetros, quando os doentes devem poder ser tratados na região onde residem;
- d) Contraria a aposta do ensino de medicina na Universidade do Algarve, o qual carece de um centro académico de excelência que fortaleça as condições do ensino e desenvolvimento da investigação. Não deixa, por isso, de ser paradoxal anunciar-se um centro de investigação e não se apostar nas infra-estruturas capazes de o realizar;
- e) O Hospital Central do Algarve é um fator decisivo para o reforço da dinâmica económica e social da região, a qual o encara como elemento inultrapassável para a realização das suas opções presentes e futuras.

Ao que acaba de se referir acresce que a aludida decisão de não construir um novo Hospital Central do Algarve é ainda mais incompreensível, porquanto a mesma:

- a) Não tem fundamento técnico, já que inexistente qualquer estudo que aponte em sentido contrário ao de 2006, sendo certo que as decisões políticas devem estar alicerçadas em avaliações técnicas, o que não sucede;
- b) Conflitua com a assunção de que a região seria uma prioridade de intervenção no domínio hospitalar, pois tem-se comprovado que o Algarve sofre de estrangulamentos estruturais longe de estarem ultrapassados;
- c) Os parâmetros de medição dos cuidados de saúde têm-se vindo a ressentir ano após ano, atingindo em 2016 o patamar mais baixo. Com efeito, segundo os dados oficiais da Administração Central dos Serviços de Saúde (ACSS), de Setembro de 2016, o Centro Hospitalar do Algarve regista um decréscimo da sua oferta assistencial, designadamente:
 - i) O segundo mais alto índice de mortalidade dos 40 hospitais do país;
 - ii) O pior índice de demora média do país;
 - iii) Uma das piores percentagens de reinternamento no prazo de 30 dias;

- iv) Uma redução de 9,6 % de cirurgias programadas face ao mesmo período de 2015;
- v) Uma redução de 4,8 % de cirurgias urgentes face ao mesmo período de 2015;
- vi) Uma redução de 4,6% do número de primeiras consultas face ao mesmo período de 2015.

Aliás, mesmo os últimos indicadores da atividade assistencial do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, que comparam os períodos de 2017 e 2018, acumulados ao mês de maio, revelam dados extremamente preocupantes e que traduzem uma acentuada degradação das condições de prestação de cuidados de saúde naquela unidade hospitalar, como o quadro seguinte sobejamente evidencia:

INDICADORES DE ATIVIDADE	2017	2018	Var. Valor	Var. %
Número Total de Cirurgias	6.249	5.694	- 555	- 8,88%
Cirurgias Programadas (convencional)	2.252	1.770	- 482	- 21,4%
Cirurgias Programadas (ambulatório)	2.457	2.391	- 66	- 2,69%
Total Geral de Consultas	151.423	148.870	- 2.553	- 1,68%
Primeiras Consultas Médicas	35.569	33.283	- 2.286	- 6,43%
Consultas Médicas Subsequentes	90.634	84.853	- 5.781	- 6,38%
Total de Falecidos	1.598	1.703	+ 105	+ 6,57%
Falecidos no Internamento	1.263	1.340	+ 77	+ 6,10%
Falecidos nas Urgências Hospitalares	234	253	+ 19	+ 8,12%

Acresce, por outro lado, que, de acordo com os últimos dados disponibilizados pela Entidade Reguladora da Saúde, o número de queixas e reclamações apresentadas pelos utentes na região algarvia mais do que duplicou, entre 2016 e 2017, passando de cerca de 2.700 para 5.600, respetivamente.

Esta degradação da capacidade de resposta e do acesso dos utentes do SNS aos cuidados de saúde não pode prolongar-se por mais tempo, perante a total passividade do Governo.

O Algarve regista, de há muito, uma significativa falta de médicos, particularmente em especialidades como a anestesia e a ortopedia, bem como de enfermeiros, sendo certo que, infelizmente, as medidas tomadas até ao presente, com vista à fixação desses profissionais de saúde, não se têm revelado eficazes.

Importa, assim, corrigir a situação atual e oferecer melhores cuidados de saúde aos algarvios, os quais devem, preferencialmente, ser tratados no Algarve, desiderato que só poderá ser satisfatoriamente alcançado quando aquela região dispuser de um novo hospital central e, bem assim, dos recursos humanos suficientes para uma adequada prestação de cuidados de saúde.

O Governo deve, pois, honrar, finalmente, os compromissos que assumiu em 2016, designadamente quando o atual Ministro da Saúde, em visita ao Algarve, na tomada de posse do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, prometeu resolver, ainda nesse ano, os problemas mais prementes da saúde naquela região, promessa até agora longe de estar cumprida.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que adote, ainda em 2018, os procedimentos legais adequados para a construção de um novo Hospital Central do Algarve, de acordo com a hierarquia final de prioridades de investimento no sector hospitalar, fixada

pelo Despacho n.º 12891/2006, de 21 de junho.

Palácio de São Bento, 26 de junho de 2018

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD,

Fernando Negrão

Adão Silva

Cristóvão Norte

José Carlos Barros

Ricardo Baptista Leite

Luís Vales

Ângela Guerra

Fátima Ramos

Isaura Pedro

Laura Magalhães

Maria Manuela Tender

Miguel Santos